

## INTERVENÇÃO DO DEPUTADO ANÍBAL PIRES SOBRE A INICIATIVA DO PCP PARA A INTRODUÇÃO DE SOFTWARE LIVRE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

18 de Maio de 2010

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo,

O PCP apresentou um Projecto de Resolução visando criar as condições que permitam a introdução de sistemas de software livre na administração pública regional.

Como é do conhecimento geral, existem já muitas aplicações informáticas cujo código-fonte tem uma natureza pública e que, como tal, não implicam qualquer despesa directa de licenciamento. Outras existem que são mesmo de redistribuição gratuita. Em qualquer dos casos, a opção por este tipo de software permite obter poupanças extremamente significativas.

Mas, ainda de maior importância poderá ser a possibilidade de cada cêntimo investido em software pela administração regional tornar-se um investimento verdadeiramente reprodutivo, com impactos directos e imediatos na Região e no país.

É que pode ser possível, em muitos casos, contratar aquisições e serviços com empresas nacionais ou regionais, em vez de suportar dispendiosos licenciamentos a grandes multinacionais estrangeiras. Esse investimento, a par com a criação de incentivos adequados, pode, objectivamente, contribuir para dinamizar um sector de altíssima tecnologia de base regional e nacional.

A manutenção da opção preferencial pelo software proprietário, por outro lado, desincentiva o investimento privado no sector do desenvolvimento de software, ao não lhe conferir a igualdade concorrencial justa e necessária, em termos dos processos de aquisição.



Exmo. Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo,

A alteração ou substituição do software informático da administração pública, tendo em conta a natureza dos serviços por ela prestados, é certamente um processo complexo, que não pode ser feito de forma precipitada nem de ânimo leve ou com pouca ponderação. Por isso não recomendamos aqui alterações imediatas e obrigatórias por imposição administrativa.

Pretendemos que se criem as condições para que as diversas instâncias decisoras da administração possam optar, livremente, pela solução que mais convém ao seu caso. Pensamos que essas condições passam, numa primeira fase, pelo levantamento de especificações e requisitos técnicos e pela criação de apoio técnico especializado.

A integração de formação profissional específica e a criação de um sistema de incentivos ao desenvolvimento de novas aplicações podem, complementarmente, contribuir para os objectivos propostos.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo,

Para concluir, quero dizer que não se trata aqui de uma experiência inédita, nem de soluções não testadas. Existem dezenas de organismos do Estado que utilizam vulgarmente muitas destas aplicações, desde os Ministérios da Defesa, Educação e Cultura a variadíssimas Câmaras Municipais por todo o país. Aliás, o próprio Plano Tecnológico Nacional incentiva esta possibilidade com medidas específicas.

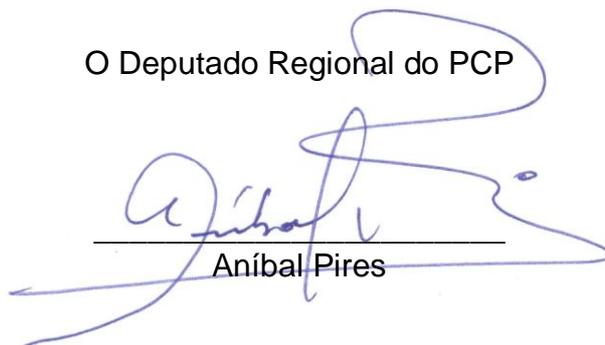
Não pretendemos com esta iniciativa, impor a nenhum serviço regional a opção por sistemas de software não-proprietário, nem queremos invadir nenhuma esfera de



competências, nem governamental, nem autárquica. Por isso optámos pela figura da recomendação ao Governo e limitámos o seu objecto à Administração Pública Regional.

Sobretudo o que pretendemos é que, num tempo de dificuldades, cada cêntimo do dinheiro público que gastamos seja bem empregue e contribua para colocar os Açores na vanguarda tecnológica.

O Deputado Regional do PCP

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to read 'Aníbal Pires'. Below the line, the name 'Aníbal Pires' is printed in a standard black font.